

**CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Av. Getúlio Vargas, 55-Centro - CEP-37447-000**

**Portaria nº 002 / 2015**

O Vereador AMARILDO IZALINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados a vereadora Raquel Aparecida da Silva, o servidor Jairo de Oliveira Saraiva e o vereador Adão Rodrigues de Oliveira para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Minduri durante o exercício de 2015 e, ainda, como seus suplentes, o vereador João Francelino, a servidora Joanesbete Guimarães de Andrade e o vereador Giovani Vilela Alves.

**Art. 2º** – O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros efetivos da comissão, e, na ocorrência de vaga, afastamento ou ausência, a substituição se fará pelo suplente, sempre obedecendo à ordem em que são apresentados os nomes no artigo 1º.

**Art. 3º** – Quando necessário e em casos específicos, o Presidente da Comissão poderá convidar um elemento de notório conhecimento para auxiliar a mesma no julgamento da licitação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri-MG, 02 de janeiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
AMARILDO IZALINO DA SILVA  
Presidente